

===== **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2024:** Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, 1º Andar, reuniu extraordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Joaquim Jorge Ferreira**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.** =====

===== Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, **Jaime Manuel da Silva Marques.** =====

===== Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 19h e 05m, dando assim início à mesma. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== **PESSOAL** =====

===== **ESTRUTURA NUCLEAR E FLEXÍVEL; REGULAMENTO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/72366/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:00:20): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - Que por Despacho n.º891/2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 16.01.2013, tornou-se público que, ao abrigo do n.º 4 do art.º 21.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08, e do artigo 25.º, n.º 1, alínea m) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09), por proposta da Câmara Municipal aprovada a 04.12.2022, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, em 12.12.2012, deliberou aprovar a organização dos serviços municipais segundo o modelo de estrutura orgânica mista, bem como aprovar o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e a composição e definição da respetiva estrutura nuclear; - Que por despacho 1580/2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 25.01.2013, tornou-se público que, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23.10, e artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a Câmara Municipal em 21.12.2012 deliberou aprovar a Estrutura Matricial Flexível, com a consequente criação das unidades orgânicas flexíveis, Equipas multidisciplinares, respetivas atribuições e competências, alterado por deliberação n.º 255/2015, de 05.03 e deliberação n.º 336/2023, de 23.03; - Que a reestruturação que agora se propõe, prevê a alteração significativa de serviços e estruturas existentes, permitindo enfatizar determinadas áreas que se consideram fundamentais da atividade municipal, tendo em conta, nomeadamente, o ecossistema do município e sua previsível evolução, o número de serviços disponibilizados à população e as

alterações legislativas, quer as decorrentes da transferência de competências, quer as decorrentes de medidas de modernização administrativa; - Que a estrutura dos serviços municipais assenta numa visão de desenvolvimento do território em que a cultura, a educação, a ciência e o conhecimento são os principais motores de transformação das pessoas, da economia e da sociedade, enfatizando a sustentabilidade ambiental e a neutralidade climática; - Que é indispensável dotar a orgânica do Município da forma e das soluções hierárquicas, que nas presentes circunstâncias, apresentem as melhores condições para que o funcionamento da autarquia se processe nos termos mais ajustados, cumprindo requisitos de racionalidade, eficácia, inovação e excelência na prestação do serviço público; - Que as câmaras municipais podem, adicionalmente, propor aos respetivos órgãos deliberativos a reestruturação dos seus serviços, nomeadamente na sequência da transferência de novas competências (n.º2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23.10, na redação atual); - De acordo com o art.º6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23.10 (que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais), na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal: a) Aprovar o modelo de estrutura orgânica (hierárquico, matricial ou misto, conforme dispõe o n.º 1 e 2 do art.º 9.º do diploma); b) Aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares; c) Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis; d) Definir o número máximo total de subunidades orgânicas, e de equipas de projeto, competindo ao Presidente da Câmara Municipal a criação, a alteração e a extinção das subunidades orgânicas, dentro daquele limite, em conformidade com o disposto no art.º 8.º do mesmo diploma; - Que compete à Câmara Municipal, sob proposta do presidente, criar as Unidades orgânicas flexíveis e equipas de projeto e definir as respetivas atribuições e competências; - Que pelo art.º 10.º do diploma: 1- “A estrutura interna hierarquizada é constituída por unidades orgânicas nucleares e flexíveis. 2 - A estrutura nuclear do serviço é composta por direções ou por departamentos municipais, mas correspondendo sempre a uma departamentalização fixa. 3 - A estrutura flexível é composta por unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por um chefe de divisão municipal, as quais são criadas, alteradas e extintas por deliberação da câmara municipal, que define as respectivas competências, cabendo ao presidente da câmara municipal a afectação ou reafectação do pessoal do respectivo mapa, de acordo com o limite previamente fixado. 4 - A criação, alteração ou extinção de unidades orgânicas no âmbito da estrutura flexível visa assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de optimização dos recursos, tendo em conta a programação e o controlo criteriosos dos custos e resultados. 5 - Quando estejam predominantemente em causa funções de natureza executiva, podem ser criadas, no âmbito das unidades orgânicas, por despacho do presidente da câmara municipal e dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, subunidades orgânicas coordenadas por um coordenador técnico, sem prejuízo do estabelecido no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. 6 - A estrutura nuclear, bem como os despachos referidos nos n.os 3 e 5, são publicados no Diário da República, sob pena de ineficácia.”; - Que, tratando-se de um regulamento interno, a competência para a sua aprovação é do órgão executivo,

justificando-se a sua submissão ao órgão deliberativo para aprovação das matérias da sua exclusiva competência e conhecimento das restantes, sendo certo que, em obediência ao princípio da especialidade, as eventuais alterações que venham a ocorrer na vigência do regulamento serão aprovadas no âmbito do exercício das competências de cada órgão, garantindo-se a flexibilidade necessária de conformação da estrutura às dinâmicas de contexto; Proponho: Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, e da alínea m), do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, bem como, dos artigos 6.º a 11.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23.10, ambos na redação atual: - Aprovar o Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, anexo à presente proposta; - Criar as unidades orgânicas flexíveis e equipas de projeto, da sua competência, nos termos e condições nele previstas, com eficácia condicionada à aprovação que venha a ser conferida pela Assembleia Municipal, em especial no que concerne à estrutura nuclear e definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis; - Submeter à deliberação da Assembleia Municipal, a: a) Aprovação do modelo de estrutura hierarquizada dos serviços municipais; b) Aprovar a Orgânica dos Serviços Municipais no que concerne à respetiva “Estrutura Nuclear”, incluindo as correspondentes atribuições e competências; d) Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, e) Definir o número máximo de subunidades orgânicas, e de equipas de projeto, conforme consta do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.” Intervenção do **Senhor Presidente**: Muito boa tarde a todos. Cumprimentar, em primeiro lugar os caros colegas de Executivo, o público que nos acompanha a partir de Azeméis TV, a comunicação social, os funcionários da autarquia aqui presentes e também o nosso consultor, José Morais, que nos vai falar daqui a pouco sobre a nossa macroestrutura. Em primeiro lugar, agradecer a vossa disponibilidade para esta reunião extraordinária que se prende essencialmente com as questões relacionadas com a alteração a macroestrutura da câmara e, ao programa funcional, da organização que nós pretendemos trazer para a autarquia, preparando-a, não só, para os desafios atuais, mas também, para o futuro. Evidentemente que isto resulta de uma necessidade que fomos constatando ao longo do tempo, das dificuldades que nós temos em dar resposta a um conjunto de situações porque não temos, por um lado, criadas, as unidades orgânicas, as estruturas que nos permitem assegurar essas respostas e depois, naturalmente, não temos também os recursos humanos que são necessários nessas estruturas para que as respostas possam ser asseguradas. E, portanto, há um conjunto de questões que hoje se colocam e que resultam da dinâmica das coisas, da evolução da sociedade e até do fim do quadro de necessidades que os municípios querem ver agora satisfeitas, que nos obrigam alterar profundamente o modelo da nossa organização. E depois, naturalmente, também investimos fortemente na modernização administrativa da própria Câmara Municipal. E, portanto, há aqui um conjunto de áreas que na macroestrutura atual não tem visibilidade, não tem expressão, como a transição digital, a transição energética, a inteligência artificial, a mobilidade, o bem-estar animal, a própria inovação nos processos, portanto, há aqui um conjunto de dimensões que são muito

importantes trazer para uma nova estrutura que se pretende para a Câmara Municipal, de forma a que os serviços públicos que nós asseguramos aos nossos munícipes sejam plenos, sejam eficazes e correspondam às suas expectativas e, naturalmente que isso todos desejamos, resolvam, sobretudo os seus problemas. E, portanto, nós vamos fazer uma alteração profunda. É um quadro extremamente complexo. Demorou imenso tempo. Deu muito trabalho. Envolveu muita disponibilidade, naturalmente, não só da empresa de consultoria, mas também dos nossos recursos humanos. É evidente que o nosso sistema de informação, que apresenta algumas fragilidades, tem que ser robustecido, tem alguma dificuldade em disponibilizar em tempo útil a informação que é necessária. Fez-se um bom trabalho. Fez-se um trabalho que permitirá que a Câmara Municipal fique munida dos instrumentos para assegurar melhores respostas. E, portanto, nós, basicamente, vamos aqui ouvir um pouco daquilo que é a macroestrutura, aquilo que se pretende com a macroestrutura, como é que chegamos até lá e, sobretudo, aquilo que nós esperamos que a macroestrutura venha trazer para o nosso quotidiano, venha trazer para a melhoria dos nossos processos e para a qualidade dos serviços públicos que nós asseguramos a nossa população. E, portanto, eu pedia agora ao dr. José Morais, que fizesse o favor de nos fazer a apresentação. O doutor José Morais, é uma pessoa com uma enorme experiência neste tipo de iniciativas, tem feito este trabalho para várias câmaras, este trabalho e muitos outros trabalhos ligados ao mundo autárquico, é um homem profundamente conhecedor destas matérias. Portanto, foi esta empresa que trabalhou connosco na definição desta macroestrutura e também na definição do mapa funcional que nós vamos apresentar. Intervenção do Doutor José Morais - responsável pela elaboração do documento - para efetuar a apresentação do documento e prestar alguns esclarecimentos (gravação 00:04:10): Boa noite a todos. Eu faria uma apresentação breve e depois, se tiver alguma questão, terei todo o gosto em poder conversar convosco e dar as explicações que entenderem adequadas. Primeiro: como é que preparámos este trabalho com os colaboradores da autarquia? Com um conjunto significativo de reuniões, com todos os dirigentes e pessoas que, não sendo formalmente dirigentes, têm coordenação de áreas funcionais da câmara. Também reuniões com membros do executivo. E um conjunto de recolha de dados, como o Senhor Presidente referiu, com algumas insuficiências porque o vosso sistema de informação não permite de muita extração de dados quantificados que são essenciais, por exemplo, para dimensionar o mapa de pessoal. Tipicamente, aquilo que fazemos é, em função dos volumes de trabalho e dos equivalentes a tempo integral, estabelecer, digamos, números, indicadores que comparamos com os de outras câmaras municipais da dimensão da de Oliveira de Azeméis. Eu trabalho com autarquias desde 91. Já tinha estado aqui nesta Câmara Municipal há 20 anos atrás, quando a Câmara Municipal ganhou prémio de qualidade em serviços públicos e quando obteve a certificação, foi a segunda câmara obter a certificação em Portugal, a primeira foi Pombal. Portanto, foi com este conjunto de dados que começámos a definir cenários possíveis. Para uma reestruturação orgânica. Não há uma solução. Há várias soluções possíveis. Qual foi a opção que propusemos? Se olharem para o vosso organograma: nós temos 3 departamentos - que correspondem e que são a estrutura nuclear - que correspondem

a 3 orientações e objetivos diferenciados da autarquia. Do lado esquerdo: encontram aquilo que é o departamento de gestão do território. Ou seja, do lado esquerdo do lado direito tem as áreas que os munícipes veem. Ao centro: tem as áreas e os munícipes não veem, porque não são prestadores de serviço. Continuando do lado esquerdo: este departamento de gestão do território inclui 3 divisões: Divisão de Planeamento Urbanístico e Gestão Urbanística; Divisão de Obras Municipais e Transição Energética, muito ligado às empreitadas; Divisão de Conservação de Infraestruturas, Equipamentos e Espaço Público, que tem aquilo que são as obras por administração direta. Tudo isto presta serviço aos munícipes. E são suscetíveis de avaliação, não só pelos senhores vereadores, naturalmente, mas também pelo público em geral, pelos munícipes, quer aquele que usufruiu diretamente dos serviços da câmara, quer aquele que não usufruindo diretamente é impactado por aquilo que estas unidades orgânicas concretizam no dia a dia. Do lado direito: Departamento de Desenvolvimento da Cidadania. Aí estão as áreas que têm sido, aqui nesta câmara e em todas as outras, as áreas de desenvolvimento mais recente. E tem 4 Divisões: Divisão de Cultura e Infraestruturas Culturais; Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde. - Estão a ver porque é que são as áreas que tem vindo a crescer, que está a crescer em todas as câmaras; Divisão de Desporto, Tempos Livres e Lazer; Divisão de Educação e Juventude. Estas 4 áreas, são as áreas que continuam a apresentar um crescimento significativo, seja por via do desenvolvimento da sociedade e das preocupações que norteiam esse desenvolvimento, seja porque há legislação que tem vindo a transferir para as autarquias algumas competências que ou não detinham ou de tinham parcialmente. No centro: Está um departamento diferente daquilo que é usual, que é o Departamento de Serviços Partilhados. Nos serviços partilhados, como disse, o munícipe não vê. O munícipe não vê, mas é gestão de recursos humanos. É fundamental que a gestão de recursos humanos funcione muito bem para que as outras divisões, que o município vê, funcionem bem. Também está aí incluída a Divisão Administrativa e Financeira, da mesma maneira que o município não vê, a não ser para pagar algumas taxas, não tem um contacto direto. A Divisão de Sustentabilidade; E uma da outra divisão fundamental, que todos estaremos de acordo, que é a Divisão de Sistemas de Informação e Transição Digital. Estas 4 Divisões, que tipicamente não estão em contacto direto com o munícipe, são, no entanto, cruciais para que as outras funcionem bem. Portanto, esta foi a lógica que presidiu. No caso do departamento e das divisões que têm contacto direto que o município é possível, depois da estrutura estar em funcionamento, definir níveis de serviço ao munícipe, e é desejável que seja feito. No caso dos serviços partilhados, é desejável que seja estabelecido, níveis de serviço organizacionais. Isto é, os recursos humanos, a divisão de sistemas de informação tem que responder aos clientes internos também com, digamos, determinados índices de indicadores, determinados tempos de resposta e determinados níveis de qualidade. Tudo isso deve ser feito seguir quando a estrutura estiver já a funcionar. Porque é crucial medir. É fundamental medir, para podermos perceber se estamos a evoluir ou não. E, portanto, há aqui matéria muito interessante para desenvolver e explorar, depois de a estrutura estar aprovada. Em cima - estão um conjunto de gabinetes, que o explicaria rapidamente o objetivo: O primeiro -

Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, - penso que faz todo o sentido, não só aos senhores vereadores, mas também à Assembleia Municipal. Depois temos - lado esquerdo: Gabinete de Gestão Estratégica e Controlo de Gestão. Isto é fundamental, para uma boa gestão das autarquias. É fundamental definir o mapa estratégico (Balanced Scorecard) e ter um sistema de controlo de gestão baseado na norma de controlo interno, que é essencial para que todos estejamos confiantes de que estamos a cumprir e conseguimos medir a nossa performance, enquanto unidades orgânicas, e o desempenho dos colaboradores, sendo que o SIADAP também está em mudança e entronca nesta questão. Depois, temos um Gabinete de Comunicação, Relações Externas e Protocolo; Gabinete de Conformidade, Inovação e Qualidade. Nós aqui, não usámos deliberadamente o termo “Compliance”, usamos termo português conformidade. Mas é isto que está aqui em causa neste gabinete, tudo aquilo que é conformidade legal e regulamentar o RGPD e outros, a questão da transparência e outros, bem como a questão da inovação. E a inovação, não é só tecnológica. A inovação é organizacional. A inovação é ao nível dos processos, dos métodos. Portanto, há muito tipo de inovação. Aliás, a própria norma de certificação e inovação, tem estas várias componentes e tudo isto tem que estar ali. Está, também, a gestão da qualidade que, numa câmara que está certificada aos anos que Oliveira de Azeméis está, tem cada vez mais ser não só a gestão da qualidade, mas a gestão da Câmara Municipal. Evoluir para a gestão da Câmara Municipal. Portanto, é este gabinete que aqui está. Do lado direito, temos um Gabinete muito importante, que é de Apoio às Juntas de Freguesia. As juntas de freguesia sabem isso também como eu ou melhor do que eu, no vosso caso concreto, a importância que tem a necessidade e a vantagem termos um gabinete orientado especificamente para este trabalho. Porque as juntas de freguesia têm muita vontade de fazer coisas, mas às vezes tem falta de recursos, não é? Portanto, temos que as municiar e perceber o que é que necessitam, não é? Depois temos o Gabinete Jurídico: também é normal estar aqui; o Gabinete de Segurança e Proteção Civil; Gabinete de Projeto Estratégicos. O que é que são os projetos estratégicos? Nós temos apoios a nível europeu e não só, para poder identificar, em função da estratégia, o que é que é mais relevante e prioritário acontecer em Oliveira de Azeméis. Mas isso tem que ser transformado em iniciativas e projetos concretos, concretizáveis e dinamizados por este gabinete. Em boa verdade, neste gabinete podemos fugir um pouco à estrutura hierarquizada e irmos para uma componente matricial, que a estrutura não tem, mas podemos induzir através deste gabinete. Ou seja, nós podemos ter aqui equipas de projeto, estão previstas no regulamento, que tem um objetivo a cumprir, para a qual são deslocadas pessoas de diversas áreas com diferentes capacidades e experiências para concretizar aquele projeto, num prazo bem determinado. Terminado o projeto, a equipa extingue-se. É flexibilidade que se procura criar com este gabinete. Este gabinete pode só ter uma pessoa. Vai é, em função de projetos concretos, buscar pessoas a outras áreas da câmara e faz a gestão dessa equipa durante um período determinado. E introduz aqui, induz aqui flexibilidade que me parece fundamental para podermos responder com agilidade, eficiência aos desafios que a autarquia considere críticos prioritários e possa ter assim uma dinâmica que não dependa da estrutura. O que acontece em toda a

administração pública é que os problemas de ineficiência, não estão dentro das unidades orgânicas, estão sobretudo nas interfaces entre unidades orgânicas. E muitos problemas de comunicação. E, portanto, aqui nós conseguimos fugir a esse problema, criando equipas de projeto, dinamizando-as, criando e extinguindo-as em função da necessidade concreta. O regulamento está à vossa frente. O mapa de pessoal, creio que também. Agradecia só confirmassem. O mapa de pessoal que têm aí à frente, não é o mapa de pessoal típico que é aprovado pela Câmara Municipal ou pela Assembleia Municipal, é um mapa de pessoal que foi o mapa necessário para nós podermos identificar o que é que temos em cada uma das áreas. Se tivéssemos os dados quantificados, não foi possível extrair, eu dir-vos-ia agora, e assumindo essa responsabilidade, quais são as unidades que eu entendo que tem gente a mais e que tem gente a menos. Que as há. Eu assim tenho alguma incerteza. Mas é possível, através desse mapa, perceber o número de pessoas e questionarmos se se justifica: porque, depois temos prever mobilidade interna. Há uma questão que eu disse desde o início aos recursos humanos: Os trabalhadores, são trabalhadores da Câmara, do Município, não são trabalhadores da unidade A nem B. Tal como está hoje, faz-me lembrar um bocado, - (o que é que se passava Universidade de Coimbra, tinha 11 quadros de pessoal, se houvesse um jardineiro a mais no Jardim Botânico e houvesse um jardineiro a menos no estádio Universitário, não se podia mexer pelo quadros diferentes.) Aqui os trabalhadores são da câmara, não são de unidade A ou da unidade B. Hoje, e por razões históricas, naturalmente, se compreendem, está muito espartilhado. A própria maneira como os dados foram fornecidos pela área de recursos humanos, que ela existe, tem muitos centros de custos, às vezes um trabalhador é um centro de custos. Não faz nenhum sentido. Aqui o que teremos é: cada unidade orgânica é um centro de custos. Mas, a mobilidade orgânica, entre unidades orgânicas, é essencial. Porque as circunstâncias alteram-se ao longo do tempo. Se queremos uma estrutura para futuro. Temos que garantir essas condições. (Eu trouxe dados da Câmara de Oeiras, com a qual trabalhámos desde 2010, mas ainda hoje se podem ver, nomeadamente o regulamento SIADAP, eles fazem menção ao mapa estratégico, ao Balanced Scorecard, ao PDE, Plano Desenvolvimento Estratégico, introduzidos no ano 2010. Em 2010, o doutor Isaltino tinha um dashboard, com 13 indicadores.) Queremos que o Senhor Presidente, daqui a algum tempo, os senhores vereadores tenham dashboard ou acesso às dashboard e os municípios também, numa política de transparência, não é? E possam perceber o grau de execução dos vários compromissos. E também a maneira como os objetivos estão ou não estão a ser alcançados. Só é possível medindo. Foram essas as condições que tentamos criar, baseados na experiência das câmaras e particulares, mas também do resto a admissão público. Pronto, era só isto. Penso que resumi aquilo que foi este trabalho de interação significativa com as várias áreas da Câmara Municipal, em particular com a área de recursos humanos. Portanto, há aqui coisas que já vão na revisão 6, quer dizer que houve muito diálogo, alterações, ajustes, correções, não é? Até chegámos a esta solução que me parece, digamos, uma boa solução para o futuro, não é só para agora. Intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues (gravação 00:23:10): Muito boa noite a todos, cumprimento o Senhor doutor José Morais, o Senhor Presidente da Câmara, os

colegas, os colaboradores da autarquia, comunicação social e as pessoas que nos acompanham hoje aqui numa hora diferente do que é habitual nas nossas reuniões. Mas, estava eu a dizer que, o doutor José Morais apresentou-nos aqui, fez um trabalho técnico. No fundo, a nossa apreciação terá que ser muito mais política do que técnica, não é? Sobre as decisões. Eu gostava de saber se, foi então a equipa do doutor José Morais que, além da elaboração do organograma, se elaborou também o regulamento que vamos aprovar e também o mapa de pessoal? **Doutor José Morais:** A resposta é sim, em diálogo com a Câmara. **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** Certo. Depois eu farei a intervenção política, mas uma vez que está à disposição para responder a perguntas, referiu aqui bem a importância de gabinetes, como, por exemplo, o Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia. No nosso mapa de pessoal, este gabinete está deserto? **Doutor José Morais:** Neste momento. **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** E também não está aqui prevista uma chefia, pronto, um chefe de gabinete? Mas não está aqui previsto a contratação em 2025, porque noutros setores diz concretamente novo recrutamento em 2025, e aqui nada. Então? Vai haver ou não vai haver contratação de pessoas para o gabinete de apoio às juntas, que é tão importante como disse e bem, para 2025, neste momento está deserto. **Doutor José Morais:** O que é que está acordado? Está acordado que, através de mobilidade interna, pessoas de outras áreas irão ocupar os lugares desse gabinete. O que não está mencionado ainda, mas não será por recrutamento, mas por mobilidade interna de outras unidades orgânicas. **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** Muito bem. Na mesma situação está o Gabinete de Serviços Partilhados, que pergunto: se a resposta é a mesma? Também não tem ninguém. O Departamento de Serviços Partilhados, o mapa de pessoal está a zeros, não tem ninguém. **Doutor José Morais:** Neste momento, sim, mas tem de ter. Ou seja, aí há duas possibilidades. Ou por mobilidade interna. Ou por recrutamento externo. Em qualquer caso, o que é normal nestas situações é que seja nomeado alguém em comissão de serviço, aplicando-se a seguir os requisitos legais que obrigam a que o procedimento concursal seja aberto no prazo de noventa dias. São decisões que neste momento, não é possível tomar, mas que a seguir têm que ser tomadas. **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** Como noutras circunstâncias está prevista aqui a contratação, eu pergunto, porque, de facto, aqui ficamos com a sensação de que não há previsão nenhuma para 2025. **Doutor José Morais:** Há uma questão que discuti desde o início com o Senhor Presidente e com os senhores vereadores, que é: nós não podemos cair no risco de ter lugares previstos na estrutura e não providos. Todos os lugares que aí estão têm que estar promovidos. Por isso é que se prevê na estrutura nuclear três dirigentes intermédios de primeiro grau, se preveem onze dirigentes intermédios de segundo grau, que são chefes das divisões, e se preveem dez dirigentes intermédios de terceiro grau, que não estão alocados neste momento, com exceção da área de logística e de uma outra área. Já agora, saltei uma questão, se me permitirem mais um minuto: Uma questão importante é a área de logística, que é uma área nova. Qual é a lógica da área de logística? Nós temos serviços, por exemplo, eventos: a cultura, faz eventos; o desporto, faz eventos; a área social, faz eventos; várias áreas da câmara fazem eventos. Realizar eventos, é sempre a mesma coisa. Os passos são os mesmos. Então, aquilo que devemos ter para sermos eficientes é ter uma área

especializada neste tipo de atividades. A mesma coisa relação aos armazéns. Os armazéns, são áreas da câmara onde se pode ganhar ou perder dinheiro. E muito. Portanto, convém estejam que sejam bem geridos. Nós é que temos na câmara neste momento? Um responsável de armazém. Há outras pessoas que ajudam. Mas, formalmente, só temos um responsável de armazém, permitam-me a expressão, que é o chefe máximo de pessoal mínimo, porque não tem mais ninguém. Ou seja, na logística, este problema tem que ficar resolvido. Da mesma maneira que a área de máquinas e equipamentos tem que ser bem gerido. As questões de manutenção, tem que ser geridas usando, por exemplo, o conceito do custo de posse. É um conceito novo. E, portanto, a logística é uma área importante e que neste momento também não tem uma chefia alocada, mas tem que ter uma chefia senão estes trabalhadores que aí estão ficam sem orientação e têm que ter. **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: Pois, exatamente. Então, a minha questão é essa: temos nestas circunstâncias o Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, o Departamento dos Serviços Partilhados, o Departamento Desenvolvimento e Cidadania e o Departamento de Associativismo. Acabou de dizer que todos os lugares que estão previstos mapa têm que estar providos. Não estão providos. **Doutor José Morais**: Provido está, não tem é um nome associado. **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: Nem está previsto a modalidade de preenchimento. Portanto, estes lugares vão ser preenchidos durante o ano 2025, ou por mobilidade...? **Doutor José Morais**: De acordo com a lei. **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: Pronto, muito bem. Um aspeto aqui que tivemos alguma dificuldade foi com estas abreviaturas na área funcional, algumas, percebe-se, outras, não conseguimos chegar lá. **Doutor José Morais**: A responsabilidade é totalmente minha. **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: Devia haver um índice de abreviaturas para nós sabermos o que é que elas querem dizer, porque, de facto, nós não percebemos. Depois também há aqui vários erros que devem ser corrigidos, que tem a ver com as somas, os números que aqui estão. Mas isto foi feito em tão curto espaço de tempo que, obviamente, terá que ser revisto. Detetámos vários erros. Com certeza que irão rever. As minhas questões eram para o Senhor Presidente. Mas se as puder responder, eu depois falarei em termos mais políticos. Referiram, e o Senhor Presidente também tinha referido na sua intervenção na reunião de câmara passada, a importância de prepararmos esta macroestrutura da câmara para os desafios do futuro e avançou com alguns exemplos, como a transição energética, a transição digital, inteligência artificial, a mobilidade, o bem-estar animal, a sustentabilidade. E nós vamos ver o regulamento e, de facto, aparece aqui coisas como, por exemplo, a transição energética no título e num departamento, mas depois, em concreto, nós não vemos traduzido aqui neste regulamento praticamente nada relacionado com esses grandes desafios a que a macroestrutura quer dar resposta. Não sei se me entente? Por exemplo, Divisão de Obras Municipais e Transição Energética. Transição energética anunciada pelo Senhor Presidente como um grande desafio a que tínhamos que dar resposta com esta macroestrutura; Vamos ver o que é que tem aqui para a transição energética e, não encontramos praticamente nada, tirando aqui uma alínea que toca nisso assim “En passant”, porque fala de promover elaboração de projetos de arquitetura, garantindo a sua sustentabilidade ambiental e energética. Estamos a ver mal? Onde é que está, por exemplo, no

artigo 23º do regulamento, a transição energética? Doutor José Morais: Está a ver bem. Se houver alguma falha, naturalmente que a responsabilidade é minha e será corrigida em função das observações que surgirem. Contudo, a questão da transição energética tem sempre que aparecer associada ao projeto. Mesmo que seja a transição energética da iluminação do espaço público, tem que haver um projeto para que possa suportar essa atividade. Por isso é que tem aí o gabinete de projetos, para poder fazer a elaboração desse projeto e depois concretizá-lo através de empreitadas. Porque não é tipicamente a atividade que a Câmara possa fazer por administração direta, por isso é que as duas coisas estão interligadas. Se não estiver suficientemente explícito, eu corrigirei. E a responsabilidade é toda minha. Deixe-me, no entanto, clarificar aqui um aspeto. Quando elaboramos o regulamento, são muitos aqueles que ao longo dos anos elaborei, tenho sempre um dilema, que é: até onde é que eu devo colocar o detalhe para não tornar o documento excessivamente extenso. Se a Senhora. Vereadora entender que precisa de ser clarificado. Eu assumo, desde já, a responsabilidade de clarificar. Mas, corremos sempre o risco de deixar coisas de fora, senão criamos regulamentos de uma grande extensão. Se for a área onde está o departamento, já encontrará uma descrição um bocadinho melhor sobre a transição energética. Senhora Vereadora Carla Rodrigues: E qual é a área? Senhor Presidente: Art.º 23º. Senhora Vereadora Carla Rodrigues: E é onde estamos. Doutor José Morais: Pensei que estivesse a ver a Divisão. Senhora Vereadora Carla Rodrigues: Não. Eu estou a ver o regulamento. De facto, está no título, a transição energética. Mas depois fala, de facto, aqui através da área de projetos, mas tudo o que está aqui tem a ver com as obras, com a edificação, com as empreitadas, apenas aflora aqui a sustentabilidade ambiental e energética, portanto, en passant, como já antes desta macroestrutura havia sempre este propósito de garantir a sustentabilidade ambiental e energética dos projetos. Mas depois, não aparece aqui rigorosamente nada em relação à transição energética. Mas quem diz a transição energética, diz também, o Presidente também falou na última reunião de câmara sobre a importância da transição digital e acho que estamos todos de acordo, mas depois vamos ver ao regulamento a Divisão de Sistemas de Informação e Transição Digital e, também a transição digital que era definida como uma necessidade da população e uma necessidade de mudança, também aparece aqui muito ligeiramente aflorada numa alínea deste extenso rol de alíneas da Divisão de Sistemas de Informação. Se virmos, por exemplo, a inteligência artificial, que o Senhor Presidente também tinha dito que era determinante, vamos ver que está no departamento de Serviços Partilhados, mas também dizendo apenas: dinamizar a utilização, pelos serviços e pelos trabalhadores, de soluções de inteligência artificial e, portanto, sem densificar aqui o que é que realmente esta macroestrutura vai fazer ao nível da implementação da inteligência artificial que é, de facto, um desafio que nós temos e que se pode adaptar a todos os setores da Câmara Municipal, à interação com o cidadão, à interação entre os próprios departamentos da Câmara; E que pode melhorar até em termos de eficiência o trabalho da Câmara Municipal. Depois outras questões como a mobilidade, também tão importante: O que consta aqui, em termos de mobilidade, são questões de gestão corrente. Saudamos aqui, isto não tem nada a ver com o doutor, mas saudamos aqui, de facto, uma das

*incumbências deste departamento: que é elaborar e promover estudos que visem implementação e acompanhamento de uma rede clicável no território municipal. Portanto, vamos voltar a olhar para as ciclovias e para a necessidade de mobilidade suave. Depois o Departamento da Saúde: Esse sim, divergimos aqui, porque sempre dissemos e continuamos a dizer, porque achamos que o desenvolvimento social e ação social é completamente distinta da área da saúde e devia ter departamentos diferentes. Já o dissemos várias vezes. Perdemos a oportunidade na revisão desta macroestrutura. Continuamos a manter a saúde e ação social no mesmo departamento, quando são departamentos completamente diferentes, tem desafios diferentes, são absolutamente distintos e deviam ter um tratamento diferenciado. É essa a nossa posição. Sempre o manifestamos. Em termos das competências para a Divisão de Saúde: Achamos, muito bem. Estamos agradavelmente surpreendidos porque, de facto, tem aqui medidas muito interessantes. Muitas destas medidas nós tínhamos no nosso programa eleitoral, portanto, concordamos com elas e achamos que é, se calhar, um dos poucos setores, que está bem desenvolvido neste regulamento, o da área da Saúde, com projetos concretos que esta macroestrutura se vai propor desenvolver. E aí sim, aí temos a saudar. Apenas esta esta divergência de entendermos que devia ter uma estrutura: não sei dizer se seria uma divisão ou subdivisão. Isso aí já é com o doutor José Morais, não é connosco. Mas deveriam ser coisas separadas, porque são coisas absolutamente distintas. E a saúde acaba por ser depois também secundarizada em relação à ação social e o desenvolvimento social. Há muitos outros aspetos. Eu não vou à exaustão. Gostava de perceber melhor esta arrumação das coisas. Alterações climáticas. O Senhor Presidente também tinha falado na necessidade de nós estarmos preparados para as alterações climáticas, não aparece nada aqui no regulamento sobre isso. E, portanto, a única coisa que nós temos aqui é o departamento de Ambiente. Mas isso também era um departamento que nós tínhamos. E as competências que aqui estão, basicamente são aquelas que já estavam no departamento que nós tínhamos. Portanto, perceber um bocadinho como é que, por exemplo, no Departamento da Saúde está aqui densificado medidas concretas, que nós apoiamos e saudamos. E depois, nos outros, transição energética, transição digital, mobilidade, inteligência artificial, não tem nada que densifique estes desafios. **Doutor José Morais**: Porque é que a saúde está mais desenvolvida do que, por exemplo, a questão da inteligência artificial? Porque a questão da saúde, sendo recente no município, carece, do meu ponto de vista, de melhor clarificação de outras áreas que já são tradicionais do município. Porque é que a questão de inteligência artificial, não se pode, não se deve dizer muito mais? Para ser intelectualmente honesto, não posso dizer muito mais. Porquê? O que é a inteligência artificial? De que maneira é que vai ser usado? Eu na auditoria de hoje, estive a auditar um projeto interessantíssimo usando inteligência artificial. Mas, o que é que é relevante, em termos de inteligência artificial para as câmaras municipais? Eu digo-lhe: nem a Câmara de Lisboa, nem a Câmara do Porto, nem a Câmara de Oeiras, nem a Câmara de Cascais, neste momento o têm claro. Não está claro. Há a intenção de usar a inteligência artificial para poder potenciar algum tipo de trabalhos. Se eu me pusesse a escrever, e podia tê-lo feito, em maior detalhe; Eu não estaria a ser - em primeiro no lugar - intelectualmente honesto comigo próprio. Porque*

não é possível. Nestas circunstâncias seria especular. Por frases interessantes, eu sou capaz por. Mas não é essa a questão neste momento. Em termos de inteligência artificial nós temos apenas a intenção, todos seguramente à volta desta mesa, de usar sempre que útil, pode haver utilizações inúteis, digamos, a questão da inteligência artificial. Por exemplo, há coisa de quinze dias, faleceu ovelha Dolly. Recordam-se? E recordam-se a questão em torno daquilo que era a clonagem? Para vos dizer que, quando a questão da clonagem se colocou, houve uma grande discussão em torno do que eticamente ia ser feito. E houve uma altura em que teve que se intervir para regular as coisas. É esse o ponto onde estamos na inteligência artificial. Todos queremos usar a inteligência artificial, mas até onde? Com que limites? E já começou. E muito bem. E com que limites? Nas autarquias, quem é que neste momento está a usar inteligência artificial? Muito pontualmente. Estão em cursos projetos nesse domínio. Por isso é que é uma área menos desenvolvida. Porque, para ser rigoroso, eu não posso e não devo estar neste momento a estender muito mais, a densificar mais. Senhora Vereadora, todas as questões que colocar, aquilo que garanto é que eu irei analisar com todo o cuidado e todo o rigor. E agradeço. Porque às vezes é muito difícil nós estarmos a ser críticos em relação àquilo que lemos. Por exemplo, nós temos uma regra que é: internamente, quando passa um determinado nível de revisões, é obrigatório que outro colega - neste caso um meu colaborador - faça uma revisão do documento. Porque à quarta revisão já ninguém consegue ler aquilo que escreveu. Terei todo o gosto em visitar com todos os detalhes aquilo que estiver escrito e propor as melhorias que os senhores vereadores, todos, entenderem que são adequadas, não é? **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** Eu só coloquei a questão da inteligência artificial porque, nós já tivemos outra reunião anterior onde este assunto já foi inicialmente apresentado. O Senhor Presidente, já tinha feito a apresentação do regulamento, na outra reunião, e referiu precisamente estes itens que eu que aqui elenquei como sendo fundamentais e tendo justificado esta alteração. Por isso é que eu fui procurar estes itens específicos. Percebe? E, portanto, estava a tentar perceber onde é que eles estavam, porque tinham sido eles, segundo o Senhor Presidente, que tinham justificado e motivado esta profunda alteração da macroestrutura. E, portanto, é nesse sentido. Não estou a dizer que deveria estar aqui medidas ou frases bonitas sobre inteligência artificial, não, de todo. Porque quanto mais sintético este regulamento for e mais rigoroso e assertivo, não precisa de floreios. Não é isso que nós estamos a falar. **Doutor José Morais:** Deixe-me só, em abono da verdade, dizer que as orientações que recebi do Senhor Presidente foram também no mesmo sentido: assegurar que temos condições para potenciar inteligência artificial, potenciar a sustentabilidade, potenciar a questão de eficiência energética. Desde o início que o Senhor Presidente referiu isso como pontos importantes. Se não consegui traduzir corretamente, farei um esforço adicional para o fazer. **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** Já agora, só uma questão, se é que há alguma justificação para isso, o porquê de se insistir na junção da ação social com a saúde e não criar uma estrutura autónoma? **Doutor José Morais:** Porque a saúde é incipiente, em termos de responsabilidade nos municípios. Aliás, do meu ponto de vista, os municípios nem deviam ter a saúde, mas é o meu ponto de vista. Eu tive ocasião de ir algumas assembleias municipais,

quando se começou esta discussão até criei e uma matriz para que cada município pudesse decidir as competências que aceitavam ou não aceitavam, fui à Câmara Municipal de Vale de Cambra fazer essa apresentação, E a saúde, do meu ponto de vista, não devia estar nas autarquias. Porque o que tenho perguntado aos Senhores Presidentes, é: O Senhor Presidente tem os médicos? Não tem. Tem os enfermeiros? Não tem. Então o que é que tem? Tem os assistentes operacionais e as instalações e equipamentos. Senhora Vereadora Carla Rodrigues: Tem estas competências que aqui estão e bem. Podem e devem ser desenvolvidas pelos municípios. Não estamos a falar de prestação de cuidados de saúde. Isso é outra coisa completamente diferente. Doutor José Morais: Mas pode ter um programa, por exemplo, como tem Matosinhos - com quem temos trabalhado nos últimos anos, embora tenha um contexto diferente - de potenciar um plano de desenvolvimento municipal da saúde. Mas isso é, por agora, limitado. O que é que acontece? Acontece que, a estrutura flexível pode ser ajustada em qualquer momento, pelo entendimento da Câmara Municipal. Se em função da evolução, os senhores vereadores chegarem à conclusão que neste momento a saúde tem uma dimensão, uma maturidade, que exige outra solução, quando vier a ter, podem em qualquer momento fazer essa alteração. O que tem que ir à Assembleia Municipal, é só a estrutura nuclear, os três departamentos, e o número de unidades orgânicas flexíveis. O resto são as pessoas que estão à volta desta mesa que, em qualquer momento, podem fazer essa alteração. Neste momento, o meu entendimento e das conversas que tive com os serviços é que não havia maturidade ainda para que estivesse autónomo. Mas, essa possibilidade existe sempre e são os senhores e senhoras que tomarão essa decisão. Senhor Presidente: Muito obrigado. Efetivamente, nós com o regulamento, não queremos ter aqui uma densificação de projetos em concreto. E, portanto, o regulamento não tem de todo que densificar os projetos. Isto é bom que fique claro. Esses projetos são densificados com os planos de atividade dos serviços e do executivo camarário. Para isso é que nós temos, os planos municipais para a cultura, os planos municipais para o desporto, as cartas educativas, os planos de mobilidade urbana sustentável, temos o nosso plano municipal de combate às alterações climáticas. Nós temos todos esses planos que densificam extraordinariamente aquilo que é necessário fazer em cada uma dessas áreas. Este regulamento, para nós, o que nos interessa é que tínhamos a este nível, que é a este nível que vai ser aprovado, ao nível dos departamentos de ao nível das unidades orgânicas, uma identificação clara daquilo que se pretende de cada um dos responsáveis dessas unidades. E é evidente que, a inteligência artificial está aqui? Está. Está na divisão de sistemas de informação, que é onde deve estar. Agora, se me diz que tenho aqui um conjunto plasmado de iniciativas no domínio da inteligência artificial, vou ter aqui um chatbot, vou ter aqui atendedores automáticos, vou ter aqui.... Isso são questões que nós depois vamos trabalhar, como é evidente. Agora, aquilo que é importante é que se perceba que, contrariamente àquilo que aconteceu com última, não, com a atual macroestrutura que já dura na câmara há uma série de anos, aquilo que se pretende é que esta estrutura seja adaptável, que esta estrutura se consiga modificar, que seja dinâmica e que se adapte às novas necessidades. E, portanto, nós não podemos olhar para isto de uma forma cristalizada e dizer: Bem, mas, é isto que vai

funcionar daqui por dois ou três anos? Não sei. Sei que, neste momento, em função daquilo que foi discutido com os serviços e com o executivo camarário aquilo que são as boas práticas de outras câmaras, o modelo de organização mais adequado a uma câmara com a nossa tipologia e com os serviços que nós asseguramos e com os serviços que nós pretendemos assegurar, é esta. É evidente que, nós pensamos seriamente até ter a saúde na área do desporto, recreio e lazer. Chegámos a pensar fazê-lo. Porque efetivamente é uma das competências que nós assumimos mais recentemente, conforme muitos presidentes de câmara dizem - e se calhar têm alguma razão: nós não somos mais, neste momento, que meros tarefeiros. É evidente que, nós podemos ter uma dimensão completamente diferente na promoção da saúde do nosso concelho, através de programas direcionados para a prática de desporto, para combate ao sedentarismo, para combate ao tabagismo e alcoolismo, para a promoção de hábitos de vida saudáveis, para melhorarmos os hábitos alimentares, etc. Agora, efetivamente, nós temos a possibilidade de intervir no domínio dos cuidados de saúde primários ou dos cuidados saúde hospitalares. Efetivamente, não temos essas competências, fazemo-lo num quadro de cooperação. E, portanto, pareceu-nos que a saúde poderia estar - porque é, conforme disse o doutor José Morais, incipiente, naquilo que são as competências das autarquias - ligada à ação social. E, portanto, haver aqui uma relação que, eventualmente, se aprofundará no futuro. Agora, o que eu gostaria de deixar como mensagem final, em relação a este organograma, esta macroestrutura e a este regulamento que nós estamos aqui a aprovar: é que, aquilo que se pretende é ter uma estrutura muito mais flexível e muito mais adaptada às respostas e às necessidades que nós temos que assegurar no presente e também procurar preparar este organograma e esta macroestrutura para os desafios do futuro. E por isso é que é importante definir um conjunto de quadros, seria tremendamente deselegante que nós não considerássemos a possibilidade de alguns desses lugares serem assumidos por mobilidade interna e, portanto, temos essa preocupação. É evidente que em áreas completamente novas, onde nós não temos os recursos, não vale a pena pensar em assegurá-los pela mobilidade interna porque os recursos não vão aparecer. Mas, em alguns casos, onde nós temos as pessoas a fazer esse trabalho há muitos anos, e bem, e algumas pessoas a fazerem muito bem esse trabalho, é evidente que nós temos que ter essa perspetiva de termos alguns desses lugares onde não temos provimento de recursos, onde temos provimento mas não temos ocupação dos recursos, a serem ocupados através de mobilidade interna. Obviamente que, poderemos ter aqui uma outra fragilidade, poderemos ter aqui uma outra coisa que precise de ser modificada no futuro, uma outra coisa que precise ser acrescentada ou retirada. Mas esse não é o problema. A essência é que, nós entendemos que para termos uma organização eficiente, uma organização eficaz, uma organização com capacidade para competir e também para colaborar nas dinâmicas, não só deste território, mas da região, precisamos de ter três chefes de departamento, onze chefias de divisão e dez unidades orgânicas. Essa é que a mensagem importante. Nessa estrutura, nós temos um conjunto de áreas que hoje não existem na macroestrutura, não existe no programa funcional sequer da Câmara Municipal, e que vão passar a existir. Compete-nos a nós, agora, evidentemente, muscular e dar qualidade, digamos,

esta macroestrutura porque temos condições para o fazer. E, portanto, temos até um conjunto de áreas que, eventualmente, poderão fazer sentido acrescentar, porque também houve aqui alguma preocupação de não metermos aqui um conjunto de serviços em cada uma destas divisões para isto não ser uma macroestrutura inteligível, ser uma coisa carregada como a do passado. (Se alguém conseguir perceber essa macroestrutura. Eu faço-lhe a minha vénia. São dezenas de quadradinhos, onde se procura dizer, tudo, quem abre a porta, quem fecha a porta.) Não é isso que se pretende com uma macroestrutura. Nós temos aqui conceitos, que são conceitos genéricos, mas que são conceitos transformadores. E, portanto, nós temos aqui, conforme foi referido, um Departamento de Gestão do Território, que é absolutamente crítico para o nosso futuro; um Departamento de Serviços Partilhados, para assegurar os serviços públicos de qualidade ao município. Depois um Departamento de Desenvolvimento da Cidadania ao fim ao cabo, um Departamento Desenvolvimento Humano, se quiserem, achamos que é o caminho que tem que ser seguido. Depois é, mais serviço, menos serviço. É transformar mais uma dinâmica noutra dinâmica, com outro tipo de competência, com outro tipo de qualidade. Mas isso é o trabalho que nós temos que fazer para o futuro. Temos é que ter a agilidade para o fazer. E depois reparem que isto se vai materializar num esforço financeiro absolutamente colossal para podermos transformar esta macroestrutura num instrumento ágil, de promoção e de desenvolvimento do território. Vem aqui, um esforço, a seguir, muito grande, tão relevante como este que foi desenvolvido nos últimos meses, para que esta macroestrutura possa entrar em funcionamento e possa ter sucesso. Isto não termina aqui. Isto começa aqui. E, portanto, começa aqui um processo também de aperfeiçoamento desta macroestrutura que estamos aqui hoje a analisar, mas também um processo de implementação e de monitorização. Porque, eu ouvi com atenção, aliás, eu ouvi várias vezes essa preocupação de medirmos aquilo que estamos a fazer. Porque efetivamente é assim que nós percebemos se estamos a trabalhar bem. E é assim que nós percebemos se temos que introduzir melhorias nos processos que nós estamos a seguir. Julgamos que, esta macroestrutura, é um passo gigantesco na melhoria da qualidade dos serviços públicos e das respostas que temos obrigação de assegurar os nossos municípios e que responde aos desafios presentes e aos desafios futuros. Foi esta preocupação que foi transmitida - ao doutor José Morais e à sua equipa, - nós queremos uma macroestrutura que dê resposta atual, às questões que se nos colocam todos os dias, mas não queremos esta macroestrutura só para nós, queremos esta macroestrutura preparada já para o futuro. Naturalmente que, esse futuro, é um futuro dinâmico. Mas, sabemos que, se na sua génese no seu tronco as coisas tiverem bem definidas depois a seiva vai acabar por acontecer naturalmente e, vamos ter de certeza absoluta bons resultados, vamos ter de certeza absoluta, enfim, uma melhoria substancial das respostas que nós conseguimos dar os municípios. Era isto que me que eu tinha para vos dizer. Não querendo, de todo, com isto dizer que este documento não é passível de ser criticado, não é passível de ser melhorado. Tomaremos boa nota dessas sugestões, não só das que nos dão agora, mas daquelas que nos venham a dar no futuro. Espero também, muito sinceramente, que a própria sociedade civil, a própria comunidade nos faça chegar sugestões no sentido nós melhorarmos este documento e melhorarmos também as

respostas que pretendemos assegurar através deste documento. Agora, é para nós muito importante que um organograma, uma macroestrutura de uma câmara municipal, um regulamento, um quadro de pessoal seja entendido como a estrutura dinâmica e flexível e uma estrutura - conforme o doutor. José Morais disse - e eu concordo em absoluto - não está em enquistada, não está anquilosada em unidades herméticas que não se relacionam, que não comunicam e que não partilham, digamos, desígnios comuns. Nós gostaríamos muito que a Câmara Municipal tivesse três departamentos, mas que estes três departamentos, comunicassem entre si, se sentissem de certa forma fundidos, que fizessem parte de um objetivo comum e que tivessem esta capacidade para dialogar. Porque efetivamente - estão aqui os vereadores e sabem que a Divisão de Obras particulares tem um conjunto de recursos humanos e um conjunto de ativos importantes na Câmara não se relacionam - exceto quando é necessário num elemento de apreciação de um projeto - com a Divisão de Empreitadas Municipais. E temos arquitetos e temos engenheiros civis em ambas as Divisões que podem fazer parte de unidades de projeto, conforme aqui foi referido, para implementar muitas coisas interessantes, no domínio da eficiência energética, no domínio das práticas de construção sustentáveis, num domínio de áreas que não têm que estar densificadas, porque é impossível densifica-las. O doutor José Morais falou várias vezes sobre o que é que eu queria no regulamento. E o que disse foi: queria um regulamento que as pessoas percebessem. Porque, se eu pegar em cada uma das áreas - referi meia dúzia de exemplos - mas há dezenas de exemplos que devem ser contemplados nas novas respostas funcionais que a Câmara tem que dar - e se nós em cada uma dessas áreas fossemos densificar e transportar isso para um regulamento, este regulamento tinha 300 páginas. Não é isso que se pretende. Aquilo que se pretende, é que nós tenhamos aqui o embrião de um conjunto de atividades que nós sectorialmente e com programas que venhamos a desenvolver, muitos deles até já estão desenvolvidos, possamos implementar políticas públicas que deem respostas aquilo que nós pretendemos com este organograma. **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** Aproveitar que temos aqui o doutor José Morais: Perguntar, porque não encontramos e gostávamos de ver aqui nesta macroestrutura, onde é podemos encontrar desafios que entendemos que são fundamentais para o futuro de Oliveira de Azeméis, como, pro exemplo, a promoção territorial? Onde é que nós podemos encontrar aqui a promoção territorial? Não conseguimos encontrar. Se não acha, Senhor Presidente, que é fundamental nós fazermos a promoção do nosso território? Claro que, tudo o que nós poderemos beneficiar em Oliveira de Azeméis pode promover o território. Mas é preciso um trabalho de promoção ativa do território. Onde é que nós podemos encontrar aqui? Por exemplo, onde é que nós podemos encontrar também a habitação? - Uma das grandes dificuldades, um dos grandes desafios dos tempos modernos, onde é que nós podemos encontrar aqui um departamento - Vamos construir agora, temos a nossa Estratégia Local de Habitação, temos que construir fogos, temos que cumprir esse desiderato. O empreendedorismo, também? Aflora aqui a interligação com as empresas. Onde é que nesta estrutura se encaixa - porque podemos não ter conseguido encontrar - o apoio ao empresário, apoio ao investimento, apoio ao investidor, ao empreendedor, uma vez que nós

somos um concelho altamente vocacionado para a indústria, para o empreendedorismo, onde é que está? Nós, não encontramos. Se é que está? Como é que isto pode ser desenvolvido com este organograma? **Senhor Presidente:** A questão, é exatamente essa. Nós estamos com um quadro mental ainda assente naquilo que temos e não naquilo que devemos ter. Repare: eu, pelo facto de não aflorar aí questões preocupantes como, a questão da demografia, a questão da desertificação, a questão da intermunicipalidade, a questão das relações internacionais; Eu posso aflorara aí um conjunto de questões que são todas elas críticas para o nosso território. Mas elas não têm que estar aí plasmadas. O que tenho é que ter uma estrutura, que no domínio dos departamentos ou no domínio dos projetos, ou no domínio da dependência dos serviços até que estão dependentes do presidente câmara e dos vereadores, poderem ser concretizáveis. É exatamente isso que importa. Repare: eu estaria aqui uma boa hora a falar de um conjunto de coisas que não estão incluídas na macroestrutura. Nem sequer estão incluídas no regulamento. Nós fazemos ao abrigo do tal organograma um conjunto de coisas que não estão previstas nem no regulamento, nem no organograma. Mas aquilo que importa é que nós tenhamos os instrumentos de organização da instituição, da Casa, para poder promover essas respostas. E, portanto, nós não tivemos a preocupação de pegar numa listagem exhaustiva e incluir essa listagem exhaustiva no organograma ou, então, dizer: eu tenho aqui um conjunto de áreas onde encaixo tudo isto. Porque não é isso que é importante. Nós queremos, cada vez mais, para um conjunto de áreas ter uma filosofia, que já foi iniciada até de uma forma um pouco estranha, reconheço, com o organograma anterior, de equipas multidisciplinares de intervenção. A equipa multidisciplinar agrupava um conjunto de domínios, que eram domínios de grande complexidade e, quando fechava isto nesses domínios, não permitia que outros domínios entrassem. Nós quisemos aqui, com os projetos, ter uma amplitude total para aquilo que for necessário fazer. Indo buscar à Autarquia os recursos humanos que temos (e o doutor José Morais não disse isso) mas fora da autarquia também os recursos humanos, no domínio da assessoria e consultoria que precisarmos, para podermos implementar todos esses projetos seja em que área for. E se, daqui a uns tempos, nós viermos a assumir novas competências numa área qualquer da justiça ou de outra área qualquer, nós temos que ter a capacidade de pegar neste organograma que aqui temos e adaptá-lo a essas novas competências. Não é de todo objetivo, não existia no anterior, não existe neste, e nem existe no organograma nem no regulamento de nenhum município do país, todas as ações, todas as competências que uma autarquia vai desempenhar. É completamente impossível. Nem é necessário fazer. O que temos que ter são os grandes chapéus. E os grandes chapéus são esses três departamentos, são as onze divisões, em vez das sete que temos agora, e são essas unidades orgânicas. A partir dessa densidade nós conseguimos abarcar todas as áreas. Portanto, é isso que nós pretendemos. **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** Eu percebo o que quer dizer. Mas, nós entendemos que, de facto, um concelho como o nosso devia ter aqui um gabinete de apoio ao empreendedor, à empresa. Onde é que isso aqui se insere? **Senhor Presidente:** Eu acho que, nós devemos ter uma área de promoção da felicidade no trabalho, na Câmara Municipal. Mas eu não tenho que ter isso aqui. Eu nos recursos humanos tenho que ter essas respostas. **Senhora Vereadora**

Carla Rodrigues: *Isso é um exemplo. Acho muito bem, que seja promovido. Mas isso é lateral, isso é lateral.* **Senhor Presidente:** *gabinete de apoio ao empresário. Eu não preciso de ter um gabinete de apoio ao empresário para apoiar e promover o empreendedorismo.* **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** *Senhor Presidente, então também não precisa de um organograma para que a macroestrutura da Câmara funcione, não é? Se não precisa do gabinete de apoio ao empresário, para apoiar o empresário. Então também não precisa deste organograma.* **Senhor Presidente:** *Não, preciso de uma estrutura que me permita apoiar o desenvolvimento económico.* **Doutor José Morais:** *Está na área do associativismo. Respondendo à questão do empresário: Comecei a vir a Oliveira de Azeméis para a Simoldes Aços, eu trabalho com a indústria de moldes desde 1989. E comecei exatamente com a Simoldes Aços, depois outras empresas do grupo Simoldes, com Moldoplástico e muitas outras. Portanto, estou absolutamente ciente de quão importante é a questão do empresário. A questão é, nós aqui não precisamos, do meu ponto de vista, de um gabinete específico para apoio ao empresário. Nós aqui, temos a questão do associativismo e o gabinete de projetos estratégicos têm que, conjuntamente, dar essa resposta. O associativismo, porquê? Porque vocês também têm um conjunto de associações culturais, recreativas, desportivas que, no conjunto das atividades que desenvolvem, desenvolvem o concelho e promovem o concelho. Não vai encontrar em lado nenhum aí o termo - promoção territorial, não encontra. Mas encontra, por exemplo, uma área de Turismo, já com um conjunto de técnicos, que é fundamental. Agora: como é que é o turismo? Neste momento, estou a trabalhar, curiosamente, com a Câmara da Marinha Grande que tem características muito similares à vossa. Aliás, são geminadas? Portanto, qual é a abordagem que lá temos? Ligeiramente diferente. Mas não há um gabinete propriamente a fazer isso, não é? O que há é um conjunto de iniciativas e de projetos que permitem depois ir buscar várias competências da Câmara e concretizar isso. Essa é uma área do empreendedorismo que eu nunca poderia esquecer porque, conheço bem, conheço há muitos anos e continuo a conhecer, felizmente.* **Senhor Presidente:** *Nós ficamos aqui com alguma informação. É evidente que o documento é denso, o regulamento fala de muitas coisas e é impossível estarmos aqui analisá-lo. Mas julgo que foi dada alguma informação, que é uma informação que é importante. Mas reter, que, ninguém, nenhum de nós que aqui está, dúvida da importância de atualizarmos o nosso organograma, a nossa macroestrutura e, sobretudo, a forma como nós fazemos as coisas e até as coisas que fazemos. Portanto, não temos rigorosamente dúvida nenhuma, sobre isso. Demorou tempo demais a fazer esta atualização. Mas aquilo que é importante, é que nós tenhamos os instrumentos para continuarmos a melhorar este processo. Nunca foi nem nunca será um processo fechado. É um processo que nós vamos procurar visitar. Muito provavelmente faria sentido que nós, até internamente assumíssemos, todos os anos olhássemos para a nossa macroestrutura, percebêssemos necessidades da sua adequação da sua refuncionalização, porque estas coisas são mesmo muito dinâmicas. E, portanto, aquilo que hoje está aqui plasmado, não sei se daqui por três ou quatro anos não precisa de uma alteração substancial, porque efetivamente, nas várias áreas, quem é da ação social sabe que hoje as questões que se levantam na ação social são muito*

diferentes das que se levantavam alguns anos atrás, ou seja, há novas questões que se juntam a outras. Hoje, a forma como nós encaramos o bem-estar animal, a forma como nós encaramos os espaços e os equipamentos públicos, a forma como nós em cada encaramos o mundo do trabalho, as relações laborais, são completamente diferentes. A forma como os municípios se relacionam, a forma como os povos se relacionam, são completamente diferentes. Nós temos que olhar para isto nessa perspetiva. Aquilo que nós sentíamos é que efetivamente tínhamos muita dificuldade e vamos tê-la de certeza, num futuro próximo, enquanto esta macroestrutura não estiver a funcionar na sua plenitude, tínhamos muita dificuldade em assegurar um conjunto de respostas onde não tínhamos sequer resposta interna. Aqui com esta macroestrutura, pelo menos para algumas dessas áreas, vamos procurar dar essa resposta. Em outras áreas que aqui sejamos omissos e que precisemos depois de as acrescentar, pois, não haverá problema nenhum, teremos que o fazer. Teremos é que ver se temos capacidade para, em termos de recursos humanos, dar provimento a todos lugares que estas coisas normalmente acarretam.

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: Há aqui algumas correções que eu tenho que sugerir. Uma delas, desde logo, o Tribunal Administrativo e Fiscal competente não é o do Porto, é o de Aveiro. Portanto, tem que ser atualizado. Depois, o doutor José Morais referiu e bem que tentou, não pôs aqui o compliance, para utilizar língua portuguesa, mas o documento está cheio de anglicismos que, de facto, nós, tendo uma língua tão rica como a nossa, podemos perfeitamente dispensar. Isto é um documento oficial da Câmara Municipal e por isso sugiro que substituam estas palavras. A língua portuguesa em várias palavras para substituir estas. Só para finalizar: gostaríamos de fazer dois comentários, em relação à oportunidade e à forma como este regulamento foi apresentado. A oportunidade: o Senhor Presidente acabou de dizer que esperamos demasiado tempo pela alteração. O nosso anterior organograma é 2013. o Senhor Presidente é presidente da autarquia há sete anos. Estamos a entrar no último ano de mandato, ano de eleições autárquicas, e vamos alterar a macroestrutura da câmara, uma reforma profunda, como disse e como ficou aqui patente, vamos alterar toda esta macroestrutura num ano de eleições autárquicas. Ou seja, num período em que já estamos no final do mandato. Portanto, demoramos demasiado. Porque é que demoramos demasiado tempo? Porque é que isto não foi pensado e feito há mais tempo? Quando foi presidente entrou na câmara o nosso organograma e o regulamento tinham cinco anos ou seis, porque é que demorámos tanto tempo? Porque é que estamos a apresentar agora nesta oportunidade? E depois, temos que referir, a forma como foi apresentado, Senhor Presidente. Esta forma apressada, atabalhoada. Vai-me dizer que foi a empresa que demorou. Mas empresa não pode servir de escudo para este processo que, foi um processo que não respeitou nem os vereadores da oposição, e já não falo dos outros, mas falo em nome dos vereadores da oposição, não respeitou os funcionários desta autarquia que estão hoje aqui às 8:20 da noite e que estiveram segunda-feira até às 10 da noite na câmara a preparar e a trabalhar e que nestes últimos dias têm estado em sobressalto para preparar estas reuniões, para preparar esta reunião de câmara, para preparar a reunião da Assembleia. É caso para dizer: não havia necessidade. Não havia necessidade de nós fazermos isto desta forma apressada. Ter que fazer uma reunião

extraordinária, coisa inédita, nunca tínhamos feito ao longo do mandato uma reunião extraordinária de câmara, tivemos que fazer uma reunião extraordinária de câmara por causa deste assunto. E, portanto, deixar aqui este reparo e até, de alguma forma, este protesto pela forma como isto se desenrolou, pela forma como os vereadores da oposição receberam a documentação, que para esta reunião de câmara também já veio fora de prazo. Portanto, não é assim que as coisas devem ser feitas. Este documento, pela importância que tem, deveria ter sido feito com outro cuidado, com outro tempo, com outra margem para que as coisas fossem feitas devidamente, para que o mapa de pessoal, por exemplo, não tivesse tantos erros como tem e não tivesse que ser agora revisto. Portanto, discordamos. E deixamos aqui esta discordância, este reparo, e este desagrado pela oportunidade da apresentação desta alteração profunda à estrutura da Câmara e pela forma como ela foi apresentada à reunião de câmara para discussão e votação. **Senhor Presidente:** Dizer, em primeiro lugar, que os documentos importantes, relevantes, o regulamento que estamos aqui a discutir, isso já vos foi disponibilizado, a alguns dias, na semana passada. Não foi agora. Portanto, tiveram tempo de o analisar com todo o cuidado. O mandato, é um mandato de oito anos, não é um mandato de sete ou de seis e meio. E nós devemos tomar todas as decisões que consideramos que são importantes para melhorar, enfim, os serviços públicos que prestamos aos municípios, seja em que tempo for. Portanto, não existe mandatos de sete anos ou de mandatos três anos, existem mandatos de quatro. O ano, não é um ano eleitoral, 2024, 2023 é que foi um ano eleitoral. Este processo está a ser trabalhado há muitos meses e já há muito tempo que nós achamos que a macroestrutura é uma macroestrutura que precisava de ser revisitada e mudada, como achamos muitas outras coisas. Aliás, os vários erros, que diz que o documento tem, são resultado de um sistema de informação que nós temos absolutamente débil. Aliás, não existe. Não é por acaso que o Município de Oliveira de Azeméis é dos últimos a fazer a desmaterialização de processos na divisão de obras particulares. Não é por acaso que nós temos um atendimento ao munícipe que é absolutamente arcaico e completamente desajustado. Portanto, há uma série de processos que nós temos que mudar nesta câmara e que não são passíveis com anos eleitorais. Portanto, eu não quero saber se 2025 é ano de eleições. Nós temos que criar condições, logo que nos é possível, para implementar grandes reformas que são necessárias e cujo único objetivo, não há outro, não há outro objetivo subjacente a isto, é melhorar a qualidade dos serviços que disponibilizamos às pessoas. Nós, temos processos que são muito morosos, são muito entrópicos, são muito complexos, temos até muitos aspetos que são repetitivos e que precisam claramente de serem redefinidos. É isso que nos interessa. É essa a nossa preocupação. Isto não foi feito de forma apressada e de forma atabalhoada. Foi feita recorrendo a uma equipa profissional, com provas dadas, que, enfim, nos deu o tempo que necessitava para fazer o trabalho e, portanto, foi esse tempo que nós lhe damos para fazer esse trabalho. Agora, é evidente que, a equipa, muito provavelmente, não teria consciência da dificuldade que teria em obter um conjunto de informação, que tornaria muito mais fácil este trabalho. Aliás, a informação que é muitas vezes muito difícil de extrair do nosso do nosso sistema de informação. E, portanto, para mim, a única preocupação que nós temos: é que

queremos que este seja um bom documento. Tem alguns erros. O Orçamento de Estado, que é um documento que é feito durante muitos meses, quando o lê-mos, está carregado de erros, não faltam erros e por isso é que tem minutas de correção. É o que é. Agora, o que é importante: é que este documento seja um bom documento. É evidente que, o timing é este. Mas eu, com toda a tranquilidade, digo-vos que este documento e a sua preparação, a sua implementação vai perpassar completamente o ano 2025, não temos dúvidas rigorosamente nenhuma sobre isso. E em 2026, ainda andaremos a falar sobre a macroestrutura da Câmara Municipal, sobre a sua adequabilidade etc, por isso é que isto não pode adiar mais. Assim como, também devíamos, muito rapidamente, tomar um conjunto de medidas no domínio da construção sustentável. Ainda não conseguimos fazer. Ainda não conseguimos influenciar os processos de construção do edificado privado e público também, se quiser, que acontece no nosso município. Mas combater as alterações climáticas é também ter essas preocupações. Ter preocupações com a eficiência energética também é ter essas preocupações. Gostaríamos muito de ter já um documento enquadrador, orientador. Não temos ainda. Gostaríamos muito. Aliás, ainda não conseguimos fazer coisas tão básicas, como amanhã vai acontecer, de identificar os prédios em ruínas e os prédios degradados, ainda não conseguimos sequer isso, para fazermos as tais majorações de IMI e com isso darmos um impulso, darmos um sinal claro aos proprietários que alguma coisa tem que acontecer a esses prédios. Mas, aquilo que para nós é importante, e acho que isso é um sentimento partilhado por todos, o que nós queremos é que este documento seja um bom documento e tenha sucesso, mesmo com alguns erros, mesmo com algumas fragilidades, mesmo, eventualmente, com algumas omissões porque é isso que acontece na vida, é isso que acontece em tudo aquilo que nós fazemos. O que é importante é que este documento, seja um documento que melhor substancialmente aquilo que foi feito em 2013, que foi feito com determinado enquadramento, portanto, não vão ouvir aqui tecer nenhuma crítica ao documento, não me vão ouvir aqui de ser nenhuma crítica, foi feito com base na realidade do momento. Este documento procura adequar-se à realidade deste momento. E, naturalmente que, daqui por dez anos, garantidamente, alguém estará aqui a falar sobre a necessidade de uma nova macroestrutura, porque aquela que foi definida em 2024 está completamente desajustada da realidade. Esperemos que isso não venha a acontecer. Porque temos que efetivamente ter a capacidade de visitar com regularidade este documento e procurar melhorá-lo para transformá-lo num documento realmente de dinâmica constante. É evidente que também concordo, que estas coisas deviam ter começado há mais tempo. Não houve possibilidade de o fazer. Estamos a fazer muitas coisas ao mesmo tempo. E, portanto, essas coisas, para os recursos humanos que temos, são sempre grandes desafios. Agora termino com uma questão que, para mim, parece-me importante: Eu percebi o que é que quis dizer, mas de certeza que não senti o que quis dizer. Não houve nenhum desrespeito, Senhora Vereadora, pelos Vereadores do PSD. Nós respeitamos os vereadores do PSD, como respeitamos os funcionários da Câmara Municipal. Só faltava essa, que nós propositadamente tivéssemos ações para que permitissem Se tem dúvidas que eu gostaria que os documentos previsionais, o orçamento e as grandes opções do plano estivessem nas na vossa posse há um mês, se tem

dúvidas sobre isso; Bem, então não tem razões para duvidar. Garanto-lhe que não há razões para duvidar. Porque, para mim, eu já estive nesse lado e estive nesse lado muitos anos, sei bem a importância de termos informação a tempo e horas, para a podermos analisar e para podermos dar contributos positivos e críticas, naturalmente, àquilo que nós estamos a analisar. Eu gostaria muito, mesmo, que não tivesse rigorosamente dúvida nenhuma que não houve nenhum desrespeito pelos Vereadores do PSD, como não houve nenhum desrespeito por nenhum vereador e, muito menos, pelos funcionários da câmara que, não estiveram aqui até às 10 horas, estiveram até à meia-noite e até à uma da manhã. Aliás, repare, eu estive linha a linha, porque me pediram, porque a pessoa já estava tão exausta e pediu-me para o acompanhar, e estive linha a linha e centenas e centenas e centenas de linhas do mapa de pessoal, a dizer: olhem encontrei este erro, olhe tire isto, meta aquilo. Mas, mesmo assim os erros ficam lá, porque são tantos. Pronto é complexo. E depois a multiplicidade de situações é de tal maneira grande, que é muitas vezes difícil fazer um documento incólume. É como um orçamento. Repare, o nosso orçamento está aí e, eu já descobri uma série de erros no nosso orçamento, agora que o li com mais atenção já descobri uma série de erros no nosso orçamento. E garanto-vos que, houve várias pessoas a olhar para ele, para além de mim, e não descobriram os erros. Mas eu descobri. E se calhar vocês vão descobrir outros que eu não consegui descobrir. Termina, dizendo: Que aquilo que nos importa é este documento seja um bom documento e que seja um documento que contribua para melhorar a vida de todos nós. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **MAPA DE PESSOAL ANO DE 2025 (I/73006/2024) - APRECIACÃO/APROVAÇÃO** (gravação 01:25:30): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A necessidade de se planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis (n.º 1 do art.º 28.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.06 e respetivas alterações); - Que os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução (n.º 1 do art. 29.º do anexo à referida lei); - Que o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: 1. Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; 2. Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; 3. Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; 4. Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da

Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho (n.º 2 do art. 29.º do referido anexo ao diploma): - Que o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica (n.º 4 do mesmo artigo); - As necessidades previsionais de pessoal manifestadas pelos serviços municipais para ano de 2025; - Que se encontram identificados e justificados no mapa de pessoal os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade (art. 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31.12 e Decreto Lei n.º 93/2021, de 09.11); Proponho: - A apresentação, para apreciação da Câmara Municipal do mapa e respetivos anexos, o qual representa e incorpora a previsão de pessoal que se estima ser necessário para 2025 (em anexo); - Que se submeta o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, na mesma sessão da apresentação do orçamento municipal para o mesmo ano; - Que posteriormente, se torne público, por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, assim devendo permanecer, em cumprimento do determinado no n.º 4 do art.º 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.06 na redação atual, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09 e posteriores alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada.=

===== **ENCARGOS COM NOVOS RECRUTAMENTOS ANO DE 2025 (I/72073/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:26:05): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos relativos a remunerações, aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento e prémios de desempenho (n.º 1 do art. 31.º do Anexo à Lei n.º 35/2014); - As propostas e limites orçamentais para 2025, por centro de custo/serviço (Departamento/Divisão), onde foram fixados os limites dos custos máximos e proveitos mínimos para o respetivo ano. **Proponho:** 1. A aprovação dos seguintes encargos orçamentais, afetos a despesas com pessoal para o ano de 2025, nos termos dos normativos atrás mencionados:

<i>Novos Recrutamentos - contrato tempo indeterminado, Mobilidades e Comissões Serviço</i>	<i>1.246.883,35€</i>
<i>Novos Recrutamentos - contrato a termo resolutivo</i>	<i>303.453,92€</i>
TOTAL	1.550.337,27€

Entendendo, não se fixar verba orçamental para alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária e prémios de desempenho para o ano de 2025. 2. Que posteriormente, se torne pública, por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no n.º 5 do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 209/09.” O Senhor

Vereador **José Campos**, colocou a seguinte questão *(gravação 01:26:25)*: Senhor Presidente, se compararmos com os valores dos anos anteriores há aqui um aumento substancial - prevê-se mesmo, para 2025, que estes 93 novos recrutamentos possam vir a acontecer? O **Senhor Presidente** respondeu que *(gravação 01:26:40)*: José Campos, há sempre uma tentativa para e apanhar a mentir. Olhe, o mapa de pessoal de 2024, que foi aprovado em 2023, eu dei orientações claras aos serviços, como já dei orientações claras aos serviços que, a partir do dia 28 deste mês, realizada a Assembleia Municipal, imediatamente comecem a contratar pessoal. O que é um facto é que, em 2024, chegamos ao final do ano e ainda não temos pessoas contratadas do mapa de pessoal de 2024 aprovado em 2023. Não tenho como dar a volta a isso. Há bolsas de psicólogos que demoram não sei quê.... Depois há concursos. Ainda hoje, numa reunião que tivemos na associação de Municípios Terras de Santa Maria, uma senhora vereadora da Câmara da Feira diz que: num concurso que abriram tiveram 400 pessoas, teve que fazer contratação externa para apreciar os processos. Portanto, o objetivo é: os serviços já receberam orientação minha para imediatamente a partir do dia 28 de novembro começarem a avançar com o mapa de pessoal. Até porque, não sei se prestaram atenção ao que o dr. José Morais diz, nós temos que começar a nomear pessoas em comissão de serviço e elas só podem estar nessa condição até noventa dias. O que se pretende é que, as pessoas que são nomeadas em comissão de serviço, para assegurar esse período, não estejam ali um ano ou dois. Porque, supostamente, estão ali e poderão não ter a competência que é necessária para aquela função. Estão ali, porque temos que ter um lugar e queremos assegurar aquela resposta. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE ANO DE 2025 (I/72074/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:28:30)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Os suplementos remuneratórios constituem acréscimos remuneratórios devidos pelo exercício de funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes relativamente a outros postos de trabalho caracterizados por idêntico cargo ou por idênticas carreira e categoria e estão referenciados ao exercício de funções nesses postos de trabalho, sendo apenas devidos a quem os ocupe (159.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.06); - Na alínea b) do n.º 3 do art.º159.º da LTFP, prevê-se ser devido o pagamento suplementos remuneratórios quando os trabalhadores sofram no exercício das suas funções condições de trabalho mais exigentes, de forma permanente, designadamente as decorrentes de prestação de trabalho penoso e insalubre; - Decorre no disposto no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09.11, que o Suplemento de Penosidade e Insalubridade é aplicável aos trabalhadores integrados na carreira geral de Assistente Operacional, e apenas àqueles que desenvolvam as suas funções em áreas específicas: Recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações,

exumações, transladações, cremação e abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres de animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde; - Para o efeito, o dirigente máximo de cada órgão ou serviço, no exercício das competências inerentes à qualidade de Empregador Público, e tendo em conta a respetiva sustentabilidade financeira, identifica anualmente e justifica, no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de Assistente Operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade (Conforme dispõe o n.º 1 do art.º 3 do DL n.º 93/2021); - Nas Autarquias compete ao Órgão Executivo, sob proposta financeira sustentada do Presidente da Câmara definir quais são as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e, inerentemente o seu nível alto, médio ou baixo; e a deliberação referida produz efeitos, anualmente, a 1 de janeiro ao ano a que reporta (n.º 3 do citado art.º 3.º); - Quanto ao “Valor e critérios de atribuição”, determina o art.º 3.º que: “1 - O suplemento é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto, sendo o seu valor diário abonado nos seguintes termos: a) Nível baixo de insalubridade ou penosidade: (euro) 3,36; b) Nível médio de insalubridade ou penosidade: (euro) 4,09; c) Nível alto de insalubridade ou penosidade: (euro) 4,99 ou 15 % da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior. 2 - Para efeitos da alínea c) do número anterior, a remuneração base diária corresponde a 1/30 da remuneração base mensal em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 155.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. 3 - O suplemento é abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador com sujeição àquelas funções, nos termos do n.º 1. 4 - O suplemento não é cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação.”; - A remuneração base diária corresponde a 1/30 da remuneração base mensal, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 155.º da LTFP, na sua atual redação; - O valor diário do suplemento, não é cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação; - O suplemento remuneratório não é considerado para efeitos de cálculo dos subsídios de Férias e de Natal; - Na nossa realidade, as áreas específicas em que é possível a atribuição deste suplemento é na Recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, recolha de cadáveres de animais e asfaltamento de rodovias, conforme levantamento interno que se anexa, o qual teve por base informações das chefias; - O parecer fundamentado do Gabinete de Segurança e Saúde Ocupacional com a indicação das funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, riscos, grau de exposição a situações de penosidade e insalubridade, grau de severidade e nível de penosidade e insalubridade (matriz de avaliação de riscos, que se anexa); - A audição das Associações representativas dos Trabalhadores

(STAL), e dos Representantes dos trabalhadores; - Foi identificado e justificado no mapa de pessoal para 2025, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade; - Após análise das situações suscetíveis de enquadramento para a atribuição deste suplemento, proponho: a) A atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade a trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional, cujas funções/postos se enquadrem na área de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas, bem como nas áreas de recolha de cadáveres de animais e de asfaltamento de rodovias, que preencham os referidos requisitos legais e impliquem o exercício efetivo de funções em condições de penosidade e insalubridade, identificados nos documentos em anexo, os quais se consideram para os devidos e legais efeitos como parte integrante da presente proposta; b) Que o SPI seja pago a outro(s) trabalhador(es), que passem a executar as referidas funções/postos de trabalho, em situações de faltas, impedimentos, e férias dos trabalhadores identificados; c) Que o suplemento seja abonado por cada dia que efetivamente for prestado o trabalho, o nível de insalubridade ou penosidade, aferido e processado nos serviços de Recursos Humanos da presente edilidade, de acordo com o prévio preenchimento de formulário tipo a apresentar mensalmente pela respetiva chefia, e aprovado por membro do órgão Executivo, acompanhado do registo diário de atividade do trabalhador; b) Seja atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto, sendo o seu valor diário abonado nos seguintes termos: a) Nível baixo de insalubridade ou penosidade: 3,36€; b) Nível médio de insalubridade ou penosidade: 4,09€; c) Nível alto de insalubridade ou penosidade: 4,99€ ou 15 % da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior, com efeitos a 01/01/2025, a atribuir aos trabalhadores que executam funções/preencham os postos contantes da lista anexa, das áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas e das áreas de recolha de cadáveres de animais e asfaltamento de rodovias; c) A aprovação e autorização do pagamento do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade para o ano 2025, no valor total estimado de 34 730,40 € (trinta e quatro mil, setecentos e trinta euros e quarenta cêntimos), valor a suportar no orçamento para 2025, ao abrigo, nos termos e com os fundamentos invocados.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **DECLARAÇÃO DE ABANDONO DO VEÍCULO COM A MATRÍCULA 02-24-OI NÃO RECLAMADO QUE SE ENCONTRAVA EM SITUAÇÃO DE ESTACIONAMENTO INDEVIDO/ABUSIVO NA VIA PÚBLICA (I/72199/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:29:00): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a

seguinte proposta: “Nos termos do disposto no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 2/98, de 3 de janeiro, 265-A/2001, de 28 de setembro, e pela Lei n.º 20/2002, de 21 de agosto, e pelo Decreto-lei n.º 44/2005, de 24 de março, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis procedeu à remoção do veículo com a matrícula 02-24-OI da Rua do Junqueiro, na freguesia do Pinheiro da Bemposta, por encontrar-se em estacionamento indevido/abusivo, nos termos definidos no Artigo 163.º, considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos (Artigo 33.º, n.º1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação). Neste seguimento, após notificação por edital, devido à matrícula 02-24-OI encontrar-se cancelada, e decorrido o prazo de reclamação, de 45 dias úteis, presume-me o abandono deste veículo, nos termos do n.º 4 do Artigo 165.º do Código da Estrada, que se transcreve: “Se o veículo não for reclamado dentro do prazo previsto nos números anteriores é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado ou pelas autarquias locais.”. De acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto "sempre que se verificarem situações de abandono de veículos, nos termos de artigo 165.º do Código da Estrada, as autoridades municipais ou policiais competentes procedem ao respetivo encaminhamento para um centro de receção ou um operador de desmantelamento, sendo os custos decorrentes desta operação da responsabilidade do proprietário do veículo abandonado". Desta forma, compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1 alínea cc) da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação, sendo que, o veículo a alinear deve ser considerado como Veículo em Fim de Vida (VFV), sendo que constitui um resíduo, na aceção do disposto na alínea aa) do n.º 1 do Artigo 3.º Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, aprovado no anexo I, na atual redação conferida pela Lei n.º 52/2021, de 10/08, conjugado com a alínea qq) do n.º 1 do Artigo 3.º do Decreto-lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, republicado no Anexo V do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. Face ao exposto, propõe-se que o veículo com a matrícula 02-24-OI seja considerado abandonado e alienado dos bens classificados como dispensáveis, por se tratar de um VFV, devendo a venda ser efetuada por hasta pública, através do contrato de alienação de veículos em fim de vida celebrado com a empresa IIOP.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=====

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL” - PROCESSO Nº 006/2020/DEC - AUTO TM Nº 9 DA 3ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO (I/72800/2024) - APROVAÇÃO (gravação

01:29:15): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/72221/2024, proponho a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos a Mais n.º 9, relativo à 3 Modificação Objetiva do Contrato, com o valor de € 15.858,95 acrescido de IVA, da Empreitada “Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso - Fórum Municipal”. Processo n.º 006/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CFD) n.º 1374/2024.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB/JI DE ALUMIEIRA - LOUREIRO” - PROCESSO N.º 006/2022/DEC - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES (I/73335/2024)** (*gravação 01:29:35*): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando o documento com a referência I/73115/2024, proponho a aprovação os trabalhos complementares n.º 01, com o valor de 20.430,95€ acrescidos de IVA, da empreitada "Reabilitação e ampliação da Escola EB/Ji de Alumieira - Loureiro" Processo n.º 006/2022/DEC.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO N.º 189 (UF PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA PALMAZ) (I/72720/2024) - APROVAÇÃO** (*gravação 01:30:15*): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Proposta da Junta de Freguesia da União das Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, quanto à Classificação de Caminho Público, agora denominado Caminho n.º 189 (ver dossier anexo); Que o mesmo foi discutido pelo Grupo de Trabalho dos Caminhos Públicos/Privados do Município de Oliveira de Azeméis, em reunião realizada no passado dia 24/10/2024, cuja ata se anexa no dossier. Proponho: Nos termos da alínea ccc) do art. 33º da Lei 75/2013 de 12/09 se envie para a Assembleia Municipal o presente pedido nos termos da sua competência prevista na alínea q) do art. 25º do mesmo regime. Mais se informa que em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ficará por um período de dez (10) dias em discussão pública.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE RIFAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO INFANTÁRIO**

DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/72660/2024) - APROVAÇÃO *(gravação 01:30:45)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A requerente é uma entidade sem fins lucrativos a quem compete assegurar a efetivação dos direitos e deveres que assistem aos pais e encarregados de educação em tudo o que respeita à educação e ensino dos seus filhos e educandos, de acordo com a legislação em vigor, e ao desenvolvimento e fortalecimento de relações solidárias entre a comunidade educativa; - A associação mencionada em assunto solicitou a respetiva autorização para a venda de rifas, para angariação de dinheiro a fim de oferecer a deslocação, durante uma semana, à praia da Torreira, sita na Murtosa, às crianças que frequentam o infantário da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis, à semelhança dos anos anteriores; - No que se refere ao pedido de isenção, e de acordo com o art.º 6º do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças podem ser “... isentas na totalidade as pessoas coletivas de utilidade pública sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários, bem como atividades afins, ligadas à prossecução de ações que visem a arrecadação de receita, desde que inseridas na realização e escopo do seu objeto social”; - Nos termos do n.º 9, do art.º 16º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito de isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; - Ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio à realização de atividade de natureza cultural e social; Pelo exposto, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, submeto o pedido de isenção de taxas àquela associação, no valor de 32,16€.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (PROC. 146/24 - PI/6585/2024) (I/73007/2024) - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS EM MAIS DO QUE UM ANO ECONÓMICO** *(gravação 01:31:00)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1.º Que se torna necessário proceder à contratação de serviços para fornecimento de energia eléctrica (iluminação pública e instalações municipais), pelo período estimado de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da solicitação apresentada através da RQI n.º 4559 (I/72919/2024), podendo terminar antes do prazo estimado caso seja atingido o valor base/contratual ou prolongar-se por mais tempo, não podendo, no entanto, ser ultrapassado o limite dos 3 anos, nos termos do estabelecido no artigo 48º do Código dos Contratos Públicos. 2.º Que o valor estimado para celebração do referido contrato, fixado tendo por base o valor atualizado do mercado obtido através da consulta informal efetuada

pela Energaia para o mercado liberalizado, acrescido de 10% do valor total para fazer face a novas instalações / equipamentos municipais, é no montante de **EUR 3.413.578,10** (três milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e setenta e oito euros e dez cêntimos), para um período de vigência estimado de 24 (vinte e quatro) meses, prevendo-se que a verba seja distribuída do seguinte modo: 1. ano de 2025 (prevendo-se o início em agosto) - prevê-se uma verba de **EUR 711.162,11** (setecentos e onze mil, cento e sessenta e dois euros e onze cêntimos); 2. ano de 2026 - prevê-se uma verba de **EUR 1.706,789,05** (um milhão, setecentos e seis mil, setecentos e oitenta e nove euros e cinco cêntimos); 3. ano de 2027 - prevê-se uma verba de **EUR 995.626,95** (novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e seis euros e noventa e cinco cêntimos); A todos valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor. 3.º Que, os valores encontram-se previstos nas rubricas 02022510 e 02020101, através da Proposta de Cabimento n.º 1993; 4.º Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º do referido diploma legal, de EUR 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. 5.º Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do C.C.P.) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional. Deste modo, e por tratar-se de um compromisso plurianual, **propõe-se que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo: 1. o compromisso plurianual, de acordo com o valor indicado supra, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, conjugada com a alínea b), do artigo 3.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e posteriores alterações, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução ao valor referido em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global. 2. a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com o valor estimado acima indicado, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução ao valor referido em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global.**” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO MUSEOLÓGICO E MUSEOGRÁFICO DA CASA**

MUSEU FERREIRA DE CASTRO E CENTRO INTERPRETATIVO FERREIRA DE CASTRO (PROC. 113/24 - PI/4839/24) - (I/73020/2024) - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS EM MAIS DO QUE UM ANO ECONÓMICO (gravação 01:31:45):

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, conforme apresentado na RQI n.º 3315/2024, torna-se necessário proceder à abertura de procedimento para o desenvolvimento e implementação de projeto museológico e museográfico e sua implementação para dinamização cultural da Casa Museu Ferreira de castro e Centro Interpretativo Ferreira de Castro, sitos na Rua Escritor José Maria Ferreira de Castro, 1620 / 3720-189 Ossela (Oliveira de Azeméis). - A implementação e operacionalização do referido projeto tem como objetivo fundamental a caracterização da vida e obra do escritor, e assegurar o legado de José Maria Ferreira de Castro, como natural de Ossela, freguesia do concelho de Oliveira de Azeméis, nascido a 24 de Maio de 1898. - Que o valor estimado fixado tendo por base a consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A, do CCP para a celebração do referido contrato é de 222.833,33€ (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, cuja execução se prevê para o ano de 2025. - Os valores encontram-se previstos na rubrica 020220, através da Proposta de Cabimento n.º 2002; - Que se trata da abertura de procedimento relativo a despesa que dá lugar a um encargo orçamental em ano que não seja o da sua realização e em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contratação. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional. **Propõe-se** que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com o valor estimado referenciado, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Sem intervenções. =====

===== *Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3, e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963.* ==

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 20 horas e 40 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi.* =====

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,